PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de espelho grande para banheiro, com moldura, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaborá, sendo destinado à Unidade Central, para instalação no banheiro de uso dos funcionários.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Atualmente, o banheiro não dispõe de espelho, o que dificulta a utilização completa do espaço pelos profissionais que atuam na unidade. A disponibilização desse item é importante para proporcionar melhores condições de higiene pessoal, cuidado com a aparência e organização individual, especialmente considerando a rotina dos profissionais da saúde, que desempenham suas atividades diariamente e necessitam de um ambiente adequado para seus cuidados pessoais durante a jornada de trabalho. Além disso, a instalação do espelho contribuirá para melhorar a funcionalidade, a organização e a adequação do banheiro, proporcionando mais conforto, praticidade e bem-estar aos servidores que utilizam o local.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: ALUIR ANTONIO FORQUEZATO

Endereço: R. LAURO RUPP, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 01.056.705/0001-93

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 16 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.16 11:46:53 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal